

Turismo sobre avaliação específica do período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, mantém-se o contrato do Professor Adjunto, Doutor Carlos Miguel Guimarães Pinto Coelho Afonso, por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de abril de 2017.

28 de março de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310397966

Despacho (extrato) n.º 3851/2017

Por despacho de 23 de novembro de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência da deliberação do Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Engenharia sobre avaliação específica do período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, mantém-se o contrato do Professor Adjunto, Licenciado Abel Marques dos Santos Silva, por tempo indeterminado, com efeitos a 11 de abril de 2017.

29 de março de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310398021

Despacho n.º 3852/2017

Criação da área científica de Biologia Marinha do grupo de Ciências do Mar e do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 24 março de 2017, foi homologada a criação da área disciplinar de Biologia Marinha, do grupo de Ciências do Mar e do Ambiente, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade em 6 de março de 2016, em aditamento ao Despacho n.º 5899/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março.

Grupo: Ciências do Mar e do Ambiente

Áreas Científicas:

Aquacultura
Biologia
Biologia Marinha
Ciências das Pescas
Ciências do Ambiente
Ecologia
Engenharia do Ambiente
Geociências
Oceanografia
Química do Ambiente

29 de março de 2017. — O Reitor, *António Branco*.
310392902

10 — Plano de Estudos:

Serviços Académicos

Despacho n.º 3853/2017

Sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, ainda nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de 7 de fevereiro de 2017, e do registo da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 1/2017, é criado o Mestrado em Ciências da Educação.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ciências da Educação.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	CE	108	0
Qualquer Área Científica	QAC	0	12
<i>Total</i>		108	12

Universidade do Algarve

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Ciências da Educação

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia em Educação	CE	Semestral	168	19,5T+19,5TP+5OT	6	Optativa.
Metodologias de Investigação em Educação	CE	Semestral	168	19,5T+19,5TP+5OT	6	
Políticas Sociais e Educativas	CE	Semestral	168	19,5T+19,5TP+5OT	6	
Educação e Desenvolvimento	CE	Semestral	168	19,5T+19,5TP+5OT	6	
Opção I	QAC	Semestral	168	19,5T+19,5TP+5OT	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Gestão e Avaliação de Programas e Projetos . . .	CE	Semestral	168	19,5T+19,5TP+50T	6	Optativa.
Metodologias de Intervenção	CE	Semestral	168	19,5T+19,5TP+50T	6	
Gerontagogia Educativa Crítica	CE	Semestral	168	19,5T+19,5TP+50T	6	
Seminário de Projeto	CE	Semestral	168	39S+50T	6	
Opção II	QAC	Semestral	168	19,5T+19,5TP+50T	6	

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CE	Anual	1400	36OT	50	Os estudantes escolhem uma UC entre as três primeiras. Os estudantes escolhem uma UC entre as três primeiras. Os estudantes escolhem uma UC entre as três primeiras.
Trabalho de Projeto	CE	Anual	1400	36OT	50	
Estágio	CE	Anual	1400	840E+36OT	50	
Seminário de Acompanhamento	CE	Anual	280	39S+50T	10	

30.03.2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

310396207

Despacho n.º 3854/2017

Por despacho de 22 de março de 2017, da Pró-reitora, Professora Doutora Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schütz, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Algarve e nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri das provas de Título de Especialista na área científica de Construção Civil e Engenharia Civil (CNAEF: 582), requeridas pelo licenciado Augusto José de Mira Candeias, os seguintes membros:

Presidente: Doutor Paulo Manuel Roque Águas, Vice-Reitor da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor.
Vogais:

Doutora Maria Manuel Pires Rosa, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Doutor Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutor João Filipe Frago dos Santos, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja;

Engenheira Maria Helena Arranhado Carrasco Campos, membro da Ordem dos Engenheiros;

Engenheiro Francisco José Freire Lucas, membro da Ordem dos Engenheiros.

30.03.2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

310396264

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso n.º 4983/2017**

Nos termos do artigo 100.º, n.º 3, alínea c) e artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 110.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, avisam-se os interessados de que se encontra em consulta pública, no endereço de internet www.ua.pt/gaqap/uaemmu-

danca, o projeto de Regulamento da Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho da Escola Doutoral da Universidade de Aveiro.

Os interessados devem dirigir as suas sugestões ao Reitor da Universidade de Aveiro, por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, através do endereço de correio eletrónico rt-consulta.publica@ua.pt ou do endereço postal: Gabinete do Reitor, Edifício Central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, Universidade de Aveiro, 3810 -193 Aveiro.

12 de abril de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Manuel António Assunção*.

310434803

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Edital n.º 273/2017**

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 postos de trabalho e provimento das respetivas vagas na categoria de professor auxiliar na área disciplinar de Gestão do mapa de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, com a remuneração estabelecida nos termos da legislação aplicável.

A avaliação do período experimental, quando aplicável, é feita nos termos do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica.

O concurso é aberto nos termos do artigo 37.º a 51.º e 62-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior, adiante designado por Regulamento, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014, Despachos do Reitor e Vice-Reitor n.º 2017/R/04 de 20 de janeiro e n.º 2017/R/31 de 28 de março, após emissão de declaração a que se refere